



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS GESTÃO FEVEREIRO 2022 A FEVEREIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 050, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/2022/PREVCAARAPÓ/ACL, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o descumprimento, por parte de membros integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, de requisito de investidura contido no § 5º, do artigo 23, da Lei Complementar Municipal nº 050/2011 (redação conferida pela Lei Complementar Municipal nº 087/2020) - certificação em gestão de recursos (CPA-10, equivalente ou superior);

CONSIDERANDO o princípio do interesse público, no intuito de manter os trabalhos do PrevCaarapó em pleno funcionamento até a realização de novo procedimento de escolha de membros nos termos da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados na forma abaixo, os Membros para compor o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULARES:

1) Mariza Ferreira Romero de Souza, CPF 949.105.371-04 e RG 330681 SSP/MS - interinamente, até a realização do novo pleito eleitoral, ante a ausência de representantes certificados representantes do seguimento dos aposentados.

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

1) Gustavo Becker Modesto Silva, CPF: 007.292.701-14 e RG 001.379.091 SSP/MS em substituição ao membro Leni do Carmo Rodrigues da Silva, CPF: 475.539.361-20 e RG: 517011 SSP/MS, por ausência de certificação exigida;



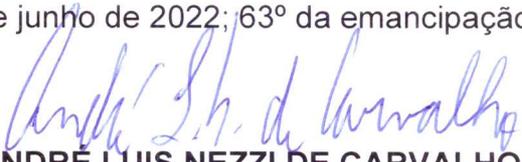
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

2) Pedro Vargas Dauria CPF: 322.754.121-15 e RG 256.497 SSP/MS - interinamente, até a realização do novo pleito eleitoral, ante a ausência de representantes certificados representantes do seguimento dos aposentados;

3) Antonio Bezerra Cavalcante, CPF: 543.808.121-20 e RG 614635 SSP/MS, em substituição ao membro Maurício Alves de Moraes, CPF:554.842.041-00 e RG: 890.862 SSP/MS, por ausência de certificação exigida.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Caarapó-MS, 29 de junho de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
Prefeito do Município de Caarapó

